



## **EDITAL N.º 229/2020**

### **MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS**

SANDRA ISABEL SILVA MELO ALMEIDA, VEREADORA EM REGIME PERMANENTE DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO, para os devidos efeitos e nos termos artigo 99.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, que, por seu despacho datado de 09.11.2020 iniciará funções nesta autarquia, em regime de mobilidade entre órgãos, a trabalhadora Rita Daniela da Silva Costa, Técnica Superior, da Câmara Municipal de Anadia, com efeitos a 01.01.2021 e pelo prazo de 18 meses. A trabalhadora manterá a remuneração que vinha auferindo no organismo de origem, correspondente ao nível remuneratório 15 da TRU (1.205,08€)

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 14 de dezembro de 2020

O Vereadora em Regime Permanente

(Sandra Isabel Silva Melo Almeida)

